

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 021/2024 , DE 04 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre gestão do “Centro Integrado de Cidadania” criado pela Lei nº 1.265/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar que o “Centro Integrado de Cidadania” instituído pela Lei nº 1.265/2024 está vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desde a sua criação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, 04 de julho de 2024.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito do Município de Gameleira/PE

**Publicado por:**

Rafael Azevedo da Silva

**Código Identificador:**64C187E4